



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
01 PUBLICADO 000

23 ABR. 2025

PORTARIA Nº 028/2025

*"Nomeia Servidor para função de Controle Interno da
Câmara Municipal de Silvânia e dá outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.217/2025 de 15 de abril de 2025,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear para exercer a Função de Controle Interno da Câmara Municipal de Silvânia, a servidora **NEIDE MARIA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os efeitos a partir do dia 15 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/2026